



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ



RESOLUÇÃO Nº 45 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080/90 e 8142/90, pela Lei Municipal nº 735 de 29 de novembro de 1990, a Lei nº 1725/2013 de 20 de fevereiro de 2013 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Limoeiro do Norte, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária da 10ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CE, realizada no dia 19 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde (NUMEPS);

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura e publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte- CMS, em 19 de Outubro de 2021.

Nacélio Alves do Nascimento
Presidente

Francisco Tarcio Guedes Costa
Vice-Presidente

Maria Roverlândia Carneiro
Secretário Geral

João Ribeiro da Costa
Secretário Adjunto

